

Agrupamento de Escolas de Santo António

Contrato de Autonomia

Barreiro
2013-2014/2015-2016
Versão 2



Contrato de Autonomia do Agrupamento de Escolas de Santo António

Preâmbulo

Caracterização Sintética

A autonomia e o seu reforço não podem ser considerados como fins em si, são fatores ativos de melhoria do serviço público de Educação. Temos de compreender que dotar as escolas de uma autonomia autêntica significa contribuir para que a liderança, o projeto educativo, a comunidade escolar e a qualidade se afirmem como indutores de melhores aprendizagens, de melhor desenvolvimento pessoal e social e de mais coesão.

Guilherme Martins

O Agrupamento de Escolas de Santo António, situado numa zona suburbana da cidade do Barreiro, foi instituído através do Despacho 21/06/2007 e registou o início do seu funcionamento no dia 1 de setembro de 2007.

A escola sede denomina-se Escola Básica do 2º e 3º Ciclos com Secundário de Santo António e a ela juntaram-se, nesta data, a EB1 da Vila Chã, o Jardim de Infância da Vila Chã, a EB1 de Santo António, o Jardim de Infância de Santo António, a EB1/JI de Santo António, a EB1/JI da Fonte do Feto, a EB1/JI da Penalva. Durante esse ano letivo o Agrupamento teve um Comissão Instaladora, que continuou durante o ano de 2008/2009, devido à integração da EB1 de Coina nesta unidade orgânica. Assim sendo, passou a reunir um total de nove estabelecimentos de ensino, com níveis repartidos entre a Educação Pré-Escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário, Currículos Alternativos, Cursos de Educação e Formação de Jovens, Ensino Profissional.

Esta realidade educativa situa-se na freguesia de Santo António da Charneca, que surgiu no novo quadro administrativo do Barreiro, criado pela Lei 135/85 de 4 de outubro, estando incluída anteriormente na freguesia de Palhais. Engloba Santo António da Charneca e as localidades entre Vila Chã e Penalva. Apenas a EB1 de Coina pertence à própria freguesia de Coina. Ao contrário do que foi habitual em séculos anteriores (em 1758 havia apenas onze fogos e cinquenta habitantes), a população de Santo António da Charneca tem vindo a aumentar, embora mantendo um cariz predominantemente rural. No último quartel do século XX, esta tendência sofreu alterações a partir da construção da Urbanização Cidade Sol, que funciona como dormitório de muitas famílias que trabalham em Lisboa e onde se concentram muitos emigrantes oriundos dos PALOP. Integrada nesta urbanização, existe o bairro da Quinta da Mina, onde foi efetuado o realojamento de população cigana. Este bairro, muito degradado, é um dos bairros considerados críticos do concelho do Barreiro. O bairro da Cidade Sol é constituído



por 62 lotes, 1244 fogos e cerca de 4000 habitantes. O bairro Quinta da Mina é constituído por 13 edifícios, 119 fogos e cerca de 400 habitantes (cerca de 75% de etnia cigana). Estes dois bairros constituem a maior concentração de habitação social do concelho do Barreiro. Na Quinta da Mina, por exemplo, 71% das famílias são abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção (RSI). Também o desemprego se afigura como sendo uma grande vulnerabilidade deste território, existindo centenas de desempregados inscritos no Centro de Emprego. Nos últimos anos surgiram novas urbanizações (Vilas da Serra, em Penalva, Aldeia Mourisca e Quinta da Graciosa em Santo António, Três Oliveiras, a urbanização da Vila Chã, a Quinta do Zé Rita), conferindo um novo rosto à freguesia e ilustrando uma tendência de crescimento demográfico, devido à grande concentração urbana no centro do Barreiro e à apetência por uma melhor qualidade de vida. Estas características sociológicas do meio envolvente influenciam o funcionamento do Agrupamento, pois um número muito significativo de famílias enfrenta graves problemas económicos e os seus educandos frequentam o Agrupamento de Escolas de Santo António. Estes factores constituem causas de múltiplas problemáticas na nossa população estudantil, tais como instabilidade emocional, dificuldades de aprendizagem e comportamentos disruptivos. São, em muitos casos, os conflitos no seio da família, dos amigos, no bairro que acabam por desencadear processos de *bullying* e violência dentro do espaço escolar, situações estas que transformam o contexto educativo num espaço onde se cruzam as “escolas da vida” com o próprio espaço institucional.

Face a este contexto, foi concebida e formalizada durante o mês de julho de 2009, no prazo de um mês, a candidatura ao Projeto TEIP. No início de 2010 desenvolveu-se o processo de negociação para aprovação das diversas ações a implementar, tendo esta fase ficado concluída em fevereiro de 2010. O projeto foi aprovado, mas por imperativos de política educativa, o contrato TEIP foi assinado apenas em 7 de maio de 2010.

Alicerçado na filosofia de uma escola para todos, o nosso Projeto Educativo tem promovido o desenvolvimento de uma escola inclusiva e coloca nas suas grandes metas o tema da qualidade dos processos educativos. Além disso, assume-se com uma função reguladora e um papel estruturante da vida do Agrupamento, como mobilizador de iniciativas e práticas da vida em contexto escolar.

Tendo em conta os problemas diagnosticados, os objetivos desenvolvidos nos últimos três anos dizem respeito à redução do insucesso e do absentismo escolares, à promoção da aquisição de competências, à garantia de condições de segurança para todos os envolvidos com a missão da instituição, à promoção da valorização da cultura escolar junto da comunidade cigana, ao reforço da oferta de apoio pedagógico e psicossocial, à criação de uma rede de parcerias eficaz na potencialização de recursos e resolução de problemas e, ainda, à melhoria da imagem e prestação do serviço público da organização.



As estratégias de intervenção que consolidam estes objectivos dizem respeito ao aumento do sucesso educativo, à redução da conflitualidade e da indisciplina e à monitorização e avaliação.

Por isso, ao longo dos últimos três anos o Agrupamento tem adoptado várias medidas de melhoria e inovação orientados para padrões de eficácia dos resultados escolares e da qualidade do serviço público de educação, direccionados para diferentes perfis de alunos. Essas alterações têm-se revelado tanto ao nível da gestão pedagógica, estratégica, financeira, bem como ao nível de procedimentos inovadores, dos quais se destacam:

1. A melhoria do processo ensino-aprendizagem e o apoio às famílias

Atendendo à necessidade da melhoria das condições de ensino-aprendizagem o Agrupamento procedeu às seguintes alterações:

- A EB1/JI de Santo António deixou de ter uma sala de jardim-de-infância, que transitou para a EB1 e JI de Santo António, de modo a que a EB1 pudesse ficar com quatro salas de 1º ciclo, onde passou a funcionar um ano de escolaridade em cada uma delas.
- Por sua vez, a EB1 e JI de Santo António, para além do grupo de crianças do pré-escolar que recebeu, ainda criou uma nova sala de pré-escolar (passando de duas para quatro salas), dando oportunidade de entrada a todas as crianças que estavam em lista de espera.
- Nos últimos anos o Agrupamento melhorou substancialmente as condições de trabalho nas salas de aula da escola sede (computadores, quadros interativos, projetores) e criou parcerias através das BE/CRE do agrupamento para que as escolas de 1º ciclo pudessem usufruir da utilização de equipamentos informáticos.
- Na EB1 de Vila Chã e na EB1 de Penalva foram criadas as CAF, em colaboração com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, ou seja, os prolongamentos de horário nas escolas (das 7.30 da manhã às 19.30, períodos não letivos e verão), para apoio às famílias do pré-escolar e 1º ciclo.
- De igual forma, a escola sede oferece os recursos físicos para atividades de verão destinadas aos alunos do Agrupamento, durante o mês de julho.
- Atualmente está em fase de arranque o sistema de cartões eletrónicos para a comunidade educativa, projeto ganho com apoio de parcerias e destinado à segurança dos alunos.

2. A Melhoria dos Resultados dos Alunos

Tendo como objetivo a melhoria dos resultados dos alunos, em 2009-2010 criou-se o grupo de autoavaliação e, desde então, foram desenvolvidas várias estratégias de melhoria,



sobretudo ao nível da promoção da formação do pessoal docente.

Deste modo, com a ação de formação “Construção de uma Cultura de Melhoria do Agrupamento de Escolas de Santo António”, em 2010-2011, pretendeu-se garantir a qualidade da avaliação através do desenvolvimento de uma cultura de avaliação eminentemente formativa, participada por todos os intervenientes do processo educativo. Procedeu-se à análise reflexiva e periódica sobre o desenvolvimento das atividades pedagógicas, à elaboração de questões de avaliação em termos operacionais, ao desenvolvimento de processos de análise de informação, à produção de relatórios e à informação sobre as áreas fortes e campos de identificação de problemas onde seria necessário intervir. A partir desse levantamento, decidiu-se implementar a realização de testes intermédios nas diversas disciplinas, proceder à análise interna dos resultados escolares do agrupamento ao nível dos exames nacionais (análise comparativa dos resultados do Agrupamento/resultados nacionais, análise item a item de cada prova-exame, análise do grau de dificuldade de cada item, reflexão nos vários grupos disciplinares, estratégias de melhoria).

Em 2011-2012, implementou-se o Plano de Melhoria tendo como objetivo a melhoria da qualidade do ensino no Agrupamento, o sucesso a Língua Portuguesa e a Matemática no 5.º e 7.º anos de escolaridade (início de cada ciclo) e a reorientação do processo de apoios. Salientaram-se os processos de articulação entre ciclos, tais como os testes diagnóstico construídos pelos docentes de Português e de Matemática dos 4º e 5º anos e 6º e 7º anos, as fichas informativas com legendas cromáticas de fácil leitura para os encarregados de educação com menos habilitações literárias, as fichas individuais de recomendação de estudo para os alunos e a ação de formação sobre “Autoavaliação e Pedagogia Diferenciada”.

Em 2012-2013 o Plano de Melhoria continuou a ser alicerçado no relatório da IGE e reorientado pelo projeto “Líderes Inovadores”, foi alargado aos restantes anos de escolaridade do ensino básico, procurou desenvolver as parcerias existentes e criar outras, promoveu a disponibilidade das Associações de Pais e Encarregados de Educação no envolvimento das dinâmicas do Agrupamento, incentivou os Projetos de Melhoria e a formação de pessoal docente e não docente. Além disso, foram feitas sessões de apresentação, análise e reflexão sobre as metas contratualizadas no projeto TEIP por ciclos de ensino e por grupos disciplinares. Foi construído um guia de estratégias a partir das sugestões de melhoria dadas por todos os grupos disciplinares e o grupo de autoavaliação alargou o seu âmbito de análise de informação e criação de novas práticas de monitorização.

Seguindo as orientações do relatório da IGE em fevereiro de 2011, *desde setembro de 2009 que o Agrupamento dispõe de uma equipa responsável pelo processo de autoavaliação (...) reconhece-se que o processo se encontra nos seus primórdios pelo que, até então, não é um projeto sustentado de autoavaliação (...)* A formação/experiência adquiridas, o apoio do



amigo crítico e o trabalho já concretizado perspetivam, contudo, a consolidação do processo de autoavaliação e, conseqüentemente, o progresso sustentado do Agrupamento, foi possível assistir, ao longo dos três últimos anos, ao crescimento e ao aprofundamento dos processos de autoavaliação da escola. Verificou-se uma progressiva sistematização e tratamento dos resultados académicos ao nível meso, o nível organizacional da autoavaliação ganhou alento, a organização aprendeu, ou seja, os professores aprenderam a viver com a perspetiva de focagem atenta nos resultados alcançados, em avaliações internas e/ou externas, pelos alunos do Agrupamento.

Relativamente aos resultados escolares do 4º ano, já de 2012-2013, especificamente no que diz respeito às percentagens nacionais de Português, a diferença entre o valor alcançado no Agrupamento e o nível nacional é de -5%.

É de salientar que a taxa de sucesso no exame nacional de Matemática de 4º ano foi positiva, havendo uma evolução relativamente aos resultados das provas de aferição do ano anterior (+30,8%). Além disso, os resultados dos exames nacionais de Matemática melhoraram significativamente em 2009/2010 e 2011/2012, destacando-se a Matemática de 6º e 12º anos. Também nos rankings nacionais houve melhorias em diversos anos – no Ensino Básico o Agrupamento aumentou 338 lugares, em 2010-2011, relativamente ao ano anterior, sendo o único agrupamento do concelho com subida nos resultados, nesse ano letivo. No ensino secundário a subida foi de dois lugares relativamente ao ano anterior (2010 a posição nacional foi de 561 e em 2011 de 559).

A indisciplina tem sido controlada através de equipas multidisciplinares e projetos de intervenção social e psicológica, as taxas de abandono têm vindo a reduzir devido ao trabalho de mediação que tem sido levado a efeito pelas equipas multidisciplinares (diretores de turma, docentes e técnicos de mediação).

Para além dos processos de autoavaliação e de monitorização, a BE/CRE tem dinamizado, conjuntamente com os docentes de Português, bastantes projetos relacionados com a promoção da leitura e da escrita (concursos, incentivo a dinâmicas de escrita inovadoras para os alunos e encarregados de educação, tertúlias com escritores...) ao nível de todos os ciclos de ensino, considerando-se uma mais-valia para o desenvolvimento de competências da língua materna.

O Agrupamento possui uma bolsa de formadores reconhecidos pela sua qualidade profissional em toda a comunidade educativa, o que tem permitido, nos últimos anos, a dinamização de formação no âmbito da mediação de conflitos, TIC, autoavaliação do agrupamento, cultura e etnia cigana, novos programas de Português e didática e avaliação formativa em Português.

Os procedimentos de inovação adotados e os projetos de melhoria implementados e



apresentados à comunidade educativa foram objeto de avaliação contínua e sistemática por parte dos Conselhos de Turma e do Conselho Pedagógico, havendo sempre por base a preocupação acrescida por aqueles que não querem aprender e, conseqüentemente, a preocupação constante pela melhoria dos resultados escolares.

Embora o relatório da IGE seja datado de fevereiro de 2011, apenas cerca de um ano depois da diretora ter tomado posse, entendeu, assim, o agrupamento que os pontos fortes e as áreas de melhoria mencionadas no respetivo relatório deveriam constituir-se como um desafio no que respeita aos pontos fracos apontados e ao grande número de pontos fortes como “faróis” para o seu desenvolvimento.

3. Resultados da Avaliação Externa

Os resultados da avaliação externa espelham o início de uma caminhada e um percurso anterior a essa altura, pois apenas em junho de 2009 a atual equipa da direção tomou posse e deu um novo rumo à organização.

Os resultados escolares obtidos são objecto de análise nas diferentes estruturas/órgãos, mas só recentemente o Agrupamento procedeu a um estudo mais rigoroso desta informação que lhe permitiu conhecer com maior profundidade o desempenho da organização escolar nesta matéria. A Matemática, no ensino básico, assume-se como uma das áreas de maior insucesso (...) O trabalho colaborativo entre docentes que leccionam a mesma disciplina/ano de escolaridade é visível, por exemplo, na elaboração das planificações a médio e longo prazo, bem como ao nível da elaboração de materiais relativos à avaliação das aprendizagens das crianças/alunos. A integração no programa TEIP2 e os recursos afetos ao Agrupamento, nesse âmbito, constituem uma oportunidade que poderá contribuir para a melhoria dos resultados académicos.

Partindo desse mesmo relatório e atendendo aos constrangimentos do contexto que já referenciámos, sendo o nosso Agrupamento o único TEIP do concelho, consideramos ter feito bastantes progressos, dado que a prática de “prestar contas” está instituída e interiorizada pela comunidade educativa.

Pontos fortes que constam do respetivo relatório: o desenvolvimento cívico dos alunos, promovido através da realização de diversas atividades, e a criação de um sentimento de pertença, contribuindo para a satisfação dos discentes relativamente ao Agrupamento; a diversificação da oferta formativa, dirigida aos jovens e adultos, tendente a elevar as suas expectativas, respetivas famílias e comunidade local, favorecendo os processos de integração dos adultos; o trabalho desenvolvido com os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, em especial os que frequentam as unidades de apoio especializado para a educação a alunos com multideficiência, melhorando-se a qualidade dos seus processos



educativos; a abrangência do currículo, privilegiando as dimensões ambiental, desportiva, artística e cultural e a valorização dos saberes e das aprendizagens, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a afirmação do Agrupamento junto da comunidade; a boa gestão dos recursos humanos efetuada pela diretora, com impacto na motivação e mobilização dos diferentes profissionais; o papel relevante das associações de pais, com reflexo positivo na resolução de determinados problemas que afetam a organização escolar; a rede de parcerias estabelecida junto de instituições da comunidade, com reflexo na melhoria da prestação do serviço educativo.

Face a este percurso, a equipa de autoavaliação considera que as áreas onde o Agrupamento deve intervir prioritariamente para a melhoria da qualidade do ensino na organização são:

- Implementação de estratégias partilhadas de responsabilização da comunidade educativa destinadas à criação de um programa de competências sociais dos alunos, à mediação de conflitos e à redução de atitudes de indisciplina.
- Promoção de estratégias que conduzam à maior participação das famílias na vida do Agrupamento.
- Intensificação do trabalho cooperativo entre docentes, baseado nas boas práticas já desenvolvidas, na partilha de experiências e materiais didáticos, tendo em vista a melhoria do sucesso educativo.
- Continuação da implementação de práticas de diferenciação pedagógica em contexto de sala de aula, potenciando a melhoria dos processos formativos dos alunos.
- Alargamento do campo de intervenção da equipa de autoavaliação enquanto estratégia de desenvolvimento profissional dos docentes e da própria organização.
- Alargamento do âmbito dos Planos de Melhoria em desenvolvimento.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico da autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Santo António celebram e acordam, entre si, o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação supra referida e ainda pelas cláusulas seguintes:



Cláusula 1.ª

Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

1. Promover o desenvolvimento do Agrupamento de Escolas de Santo António enquanto organização escolar de qualidade, com identidade própria, promotora de valores no quadro dos princípios democráticos, pautando-se pela exigência, rigor e responsabilidade.
2. Melhorar o desempenho do Agrupamento na operacionalização do seu Projeto Educativo, otimizando um modelo pedagógico centrado nos objetivos de ensino aprendizagem dos alunos, que permitam eficácia em termos dos resultados escolares.
3. Garantir de uma forma coerente e sustentada uma progressiva qualificação dos percursos educativos dos alunos, com uma particular incidência em Português e Matemática.
4. Combater o insucesso e abandono escolares pela adoção de medidas mais eficazes de diferenciação pedagógica, pelas ofertas formativas diversificadas, de modo a que todos tenham possibilidade de escolher o seu caminho, sobretudo os que não querem aprender.
5. Valorizar os bons desempenhos dos alunos ao nível da aprendizagem através de prémios de mérito e integração em projetos de pesquisa e inovação.
6. Proporcionar ao pessoal docente e não docente oportunidades de desenvolvimento profissional através da formação em contexto educativo.
7. Reorganizar e reforçar as estruturas de gestão do agrupamento, garantindo a correta circulação da informação e conseqüente coordenação pedagógica.
8. Consolidar uma cultura de autoavaliação com vista ao desenvolvimento profissional e organizacional do Agrupamento.

Cláusula 2ª

Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais deste contrato são:

1. Atingir ou aproximar a percentagem do abandono escolar e a interrupção precoce, face à média do histórico do Agrupamento, em **2,13%** no ensino básico e em **10,9%** no ensino secundário, dada a instabilidade das famílias que se deslocam constantemente para outros espaços geográficos.
2. Aumentar a taxa global de sucesso escolar em 1,5% em cada ano de escolaridade.



- 2.1 Aumentar os níveis positivos no ensino básico, em todos os anos, nas disciplinas de Português e de Matemática.
- 2.2 Aumentar 0,5 valores na média da classificação interna no ensino secundário, em Português e Matemática.
3. Diminuir a distância entre a taxa de sucesso nos exames de Português e de Matemática, nos 6º, 9º e 12º anos, e o valor nacional em 2 pontos percentuais.

Cláusula 3.ª

Plano de ação estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos gerais previstos nas cláusulas 1ª e 2ª, desenvolve-se o seguinte plano estratégico, que deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

O Plano de ação estratégica a desenvolver consta das seguintes ações:

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ATIVIDADES	RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Nº1 Melhoria dos resultados em Português e Matemática no Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none">• Instituição de práticas de promoção do programa “Mais Sucesso Escolar” - Turma Fénix e /ou Turma+• Práticas de coadjuvação em função dos recursos humanos disponíveis no Agrupamento e/ou dos recursos humanos atribuídos no âmbito do Contrato de Autonomia• Promoção de processos de articulação vertical e horizontal entre os vários ciclos de ensino.• Construção de planificações centradas na sequencialidade das	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões periódicas para articulação curricular entre os professores do Agrupamento.• Reuniões periódicas para articulação entre os docentes titulares e os professores das atividades de enriquecimento curricular.• Reuniões entre os professores titulares do 1º ciclo e os conselhos de turma de 5º ano.• Reuniões periódicas dos coordenadores de ano	Em função dos recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia. 1 docente do grupo 110 (25 horas) para apoio	<ul style="list-style-type: none">• Uma reunião por mês• Uma reunião por período• Início do ano letivo• Uma reunião por período



	<p>aprendizagens ao longo dos diferentes ciclos, tendo em conta a articulação curricular.</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de testes diagnóstico por professores de diferentes ciclos e respetivas fichas de recomendação de estudo individualizadas.• Intensificação de práticas de diferenciação pedagógica em sala de aula.	<p>com as coordenadoras da educação pré-escolar e 1.º ciclo para articulação curricular vertical.</p> <ul style="list-style-type: none">• Reuniões periódicas dos vários grupos de trabalho para articulação horizontal e aferição de critérios entre os docentes que lecionam os mesmos anos de escolaridade no Agrupamento.• Encontros sistemáticos entre os professores bibliotecários, docentes responsáveis por projetos e com pais e encarregados de educação – trabalho colaborativo.	<p>ao 1º ciclo; um docente do grupo 300 (11h para apoio ao 2º ciclo e 11h para apoio ao 3º ciclo) e um docente do grupo 500 (11h para apoio ao 2º ciclo e 11h para apoio ao 3º ciclo)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Uma reunião por mês• Ao longo do ano letivo
AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ATIVIDADES	RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
<p>Nº 2 Melhoria dos resultados no Ensino Secundário</p>	<ul style="list-style-type: none">• Criação de espaços de apoio aos alunos do ensino secundário para preparação de exames.	<ul style="list-style-type: none">• Trabalho conjunto entre os professores das várias disciplinas de exame nacional e os docentes de apoio.• Monitorização dos resultados pelos Conselhos de Turma, Conselho Pedagógico e pela equipa de autoavaliação.	<p>Em função dos recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Ao longo do ano letivo



AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ATIVIDADES	RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Nº 3 Implementação de Medidas de Promoção do Sucesso Educativo	<ul style="list-style-type: none">• Implementação de metodologias do projeto “Mais Sucesso Escolar”.• Articulação curricular dos vários tipos de apoio ministrados (tutorias, apoio individual...).• Reforço do trabalho colaborativo entre docentes.• Criação de um projeto de supervisão pedagógica como estratégia de melhoria do desempenho profissional.• Desenvolvimento de projetos de apoio a alunos oriundos dos países estrangeiros e dos PALOP em função dos recursos humanos disponíveis no AE• Promoção de experiências de inovação pedagógica em função dos recursos humanos disponíveis no AE	<ul style="list-style-type: none">• Constituição de “ninhos” de trabalho.• Reuniões de trabalho entre os docentes dos vários tipos de apoio.• Implementação do Guia de Estratégias construído no presente ano letivo.• Implementação do Guia de Estratégias construído no presente ano letivo.• Reuniões de trabalho entre docentes para implementação do trabalho colaborativo.• Atividades de diferenciação pedagógica.	Em função dos recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia.	<ul style="list-style-type: none">• Uma reunião por mês.• Ao longo do ano letivo.
AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ATIVIDADES	RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Nº 4 Mediação de conflitos e integração educativa	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria da integração dos alunos na vida escolar, reduzindo o número de alunos alvo de ocorrências disciplinares.• Práticas de educação para a multiculturalidade.• Aumento do envolvimento do Encarregados de Educação no processo educativo dos	<ul style="list-style-type: none">• Ações de formação para pessoal docente e não docente em articulação com o CFAE e outras entidades acreditadas.• Ações de sensibilização para pais e encarregados de educação.• Contatos e dinâmicas com várias parcerias.• Intervenção no bairro de etnia cigana.	Em função dos recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia.	<ul style="list-style-type: none">• Uma por período.• Ao longo do ano letivo.



	<p>seus educandos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Organização e gestão de modalidades de apoio socioeducativo para responder às necessidades identificadas, recorrendo a parcerias com diversas identidades, de acordo com os recursos disponíveis no AE.• Criação de um gabinete de mediação com equipas multidisciplinares, destinado à mediação de conflitos, de acordo com os recursos disponíveis no AE.• Criação de “grupos dinâmicos destinados a desenvolver competências sociais” compostos por alunos mais velhos para interagirem com os alunos mais novos, alvo de comportamentos disruptivos.• Dinamização de estratégias de ocupação de tempos livres dos alunos, através de recursos informáticos e lúdicos.	<ul style="list-style-type: none">• Mediação nos pátios escolares.• Intervenções em pequenos e grandes grupos.• Intervenções em sala de aula.• Encontros dos alunos mais novos com alunos mais velhos.• Atividades desenvolvidas na BE/CRE e GISP (Gabinete de intervenção Social e Psicológica).		
AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ATIVIDADES	RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Nº 5 Oferta Formativa Diversificada	<ul style="list-style-type: none">• Ampliação da diversidade da oferta formativa de acordo com as escolhas dos alunos, tendo em vista a progressiva qualificação do percurso formativo dos alunos e assegurando a melhoria/manutenção dos resultados escolares, o enquadramento na matriz curricular nacional, e a	<ul style="list-style-type: none">• Seminários de professores sobre ofertas formativas do ensino não regular.• Encontros com as empresas - ofertas de estágios para os alunos.• Visitas de estudo a empresas.	<p>Em função dos recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Ao longo do ano letivo



	<p>prestação de contas nos exames nacionais, nos termos da legislação aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none">• Promoção de encontros para esclarecimento e encaminhamento dos alunos relativamente às escolhas do seu projeto de vida.• Estabelecimento de parcerias com entidades externas.			
AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ATIVIDADES	RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Nº 6 Monitorização/ Avaliação	<p>Ampliação de práticas sistemáticas de autoavaliação. Alargamento da constituição da equipa de autoavaliação em função dos recursos humanos disponíveis. Criação de um projeto de autoavaliação que vise o desenvolvimento profissional e organizacional do Agrupamento, focalizado em áreas de prioridade educativa, em planos de melhoria que visem a melhoria dos resultados dos alunos e o sucesso da organização.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Recolha de informação de diversas fontes documentais.• Análise de informação.• Produção de relatórios.• Divulgação dos produtos da avaliação tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço educativo oferecido pelo agrupamento.	<p>Em função dos recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Ao longo do ano letivo.• Uma vez por período.



Cláusula 4.ª

Competências reconhecidas ao Agrupamento de Escolas de Santo António

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento de Escolas de Santo António as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1. Atuar de acordo com o Projeto Educativo, respeitando os normativos legais.
2. Analisar anualmente os dados resultantes da monitorização do processo de autoavaliação do Agrupamento com vista à melhoria das suas práticas e, consequentemente, à melhoria das taxas de sucesso dos alunos.
3. Promover os mecanismos de avaliação que possibilitem a monitorização/avaliação por parte dos vários órgãos do agrupamento, atendendo aos resultados esperados.
4. Ver reconhecida e certificada externamente a qualidade do serviço de educação prestado pelo Agrupamento de Escolas de Santo António, através da valorização desta organização por parte das famílias.
5. Intervir a nível pedagógico de modo a:
 - 5.1 Flexibilizar a gestão das cargas letivas, tendo em conta o mínimo de tempo por disciplina e de um total de carga curricular contemplado na legislação, reforçando-se as disciplinas com maiores taxas de insucesso no Agrupamento, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
 - 5.2 Iniciar novas modalidades de dinâmicas de apoio nos ensinamentos de Português e Matemática.
 - 5.3 Continuar a desenvolver experiências e inovações pedagógicas, designadamente, através de projeto “mais sucesso educativo”, que promovam uma cidadania ativa e o desenvolvimento social dos alunos.
 - 5.4 Continuar a desenvolver dinâmicas de mediação de conflitos, prevenção da indisciplina e de abandono escolar.
6. Atuar a nível científico-cultural, de modo a:
 - 6.1 Promover exposições, conferências, debates, seminários sobre temáticas que visem a melhoria do sucesso dos alunos e a sua inclusão social.
 - 6.2 Promover iniciativas de apoio à identidade do Agrupamento e aos valores culturais locais, através de celebrações e defesa do património.
 - 6.3 Colaborar em iniciativas de solidariedade social.
7. Intervir a nível da gestão de pessoal, flexibilizando os critérios de elaboração de horários a determinados docentes, tendo em vista projetos a desenvolver no âmbito de estruturas de gestão e supervisão pedagógica, e sempre em estrito cumprimento da legislação vigente



Cláusula 5.^a

Compromissos do Agrupamento de Escolas de Santo António

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes no presente contrato, o Agrupamento compromete-se e fica obrigado a:

1. Atingir os objetivos que constam deste contrato.
2. Implementar o plano de ação estratégico que consta deste contrato.
3. Avaliar periodicamente o grau de execução a que este contrato obriga.
4. Aplicar instrumentos de recolha de informação que permitam avaliar os níveis de satisfação da comunidade educativa.
5. Envolver a comunidade educativa no projeto do Agrupamento e no desenvolvimento do presente contrato, na prossecução dos objetivos gerais e operacionais definidos.

Cláusula 6.^a

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato.
2. Atribuir 1 docente do grupo 110 (25 horas) para apoio ao 1º ciclo; um docente do grupo 300 (11h para apoio ao 2º ciclo e 11h para apoio ao 3º ciclo) e um docente do grupo 500 (11h para apoio ao 2º ciclo e 11h para apoio ao 3º ciclo) destinado à implementação do projeto de tipologia “Mais Sucesso Escolar”.
3. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7.^a

Compromissos dos parceiros

O Agrupamento compromete-se a celebrar, com os diversos parceiros da comunidade, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e Projeto de Autonomia constante do presente contrato nos termos a definir com os respetivos parceiros.



Cláusula 8.ª

Duração do contrato

O presente contrato de autonomia entra em vigor após a sua homologação e vigorará até ao final do ano letivo 2013/2014, podendo nos termos no n.º 4 do artigo 5º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, ser renovável, por declaração expressa de ambas as partes, por iguais períodos de tempo, até ao limite de duas renovações, ou ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da mesma portaria.

Cláusula 9.ª

Acompanhamento e monitorização

1 – O Agrupamento de Escolas de Santo António constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pela diretora, por um coordenador do projeto, pela equipa de autoavaliação e por um elemento do conselho geral, com as seguintes competências:

- Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo.
- Monitorizar o processo de autoavaliação do Agrupamento.
- Produzir e divulgar os resultados do projeto, através do relatório anual de progresso.
- Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10.ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável, nos seguintes termos:



Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

A Diretora do Agrupamento de Escolas Santo António

nome completo em itálico

O/A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Santo António

nome completo em itálico

Parceiros

(Mesmo que não haja compromissos firmados mantém-se espaço para assinatura. Devem constar tantas assinaturas quantos os parceiros que decorrem do Contrato)

nome completo em itálico

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida

DATA

__/__/____ (a preencher aquando a homologação)